



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N.º 163/2022

RETIFICA O DECRETO N.º 013/2019, DE 04/02/2019, QUE APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 013/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que aposenta o Servidor **JOSÉ CARLOS**, que passará a vigorar com a seguinte redação e dispositivos legais:

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 10/1994 a 12/1994, 02/2095 a 04/1995, 08/1996 a 02/2008 e 02/2008 a 01/2019 resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$982,63 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 8359/12775, isto é na percentual de 65,43% (sessenta e cinco vírgula quarenta e três por cento) resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os demais tópicos permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2620 Página 122-123 Ano: XI

Data: 06/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO LUIZ BORGES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 22.000,00
1306 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R\$ 22.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00
1908 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
1915 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
1922 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 17.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
2091 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
2136 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
2238 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 14.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
2448 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
2450 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.000,00
2496 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 18.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
2562 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 85.000,00
2575 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 90.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00
2721 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia
SOMA.....R\$ 18.000,00

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.005000 INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00
2787 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
2791 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.31.00.0000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS.....R\$ 5.000,00
2793 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 11.900,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATEWRIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 41.405,85
2303 FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD – Pav. Asfáltica Rural
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
2815 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 96.405,85
TOTAL.....R\$ 3.683.779,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:DA640584

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 163/2022

RETIFICA O DECRETO N.º 013/2019, DE 04/02/2019, QUE APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 013/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que aposenta o Servidor **JOSÉ CARLOS**, que passará a vigorar com a seguinte redação e dispositivos legais:

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 10/1994 a 12/1994, 02/2095 a 04/1995, 08/1996 a 02/2008 e 02/2008 a 01/2019

resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$982,63 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 8359/12775, isto é na percentual de 65,43% (sessenta e cinco virgula quarenta e três por cento) resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os demais tópicos permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAS-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:B8D87471

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1355/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES À SERVIDORA VALTERINA DA SILVA
SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Memorando 629/2022;
o Parecer Jurídico, referente ao Despacho 3- 629/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2022, à Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR, 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 083/2001 de 09 de março de 2001 (1º padrão) e Portaria 232/2013 de 11 de abril de 2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 03 (três) meses, sendo: 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012 e 75 (setenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 31/12/2017 no 1º padrão, e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 15/04/2013 a 14/04/2018, no 2º padrão, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6F9B2D04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2022, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A GOMES SCARANTE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.095.817/0001-47, sito na Rua Aricídio Cassiano, 2020, Pq. Do lago, na cidade de Umuarama- Pr. CEP. 87.504-645, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **CARLOS HENRIQUE DIAS LEITE**, portador do RG nº. 13.144.879-1 SSP PR e inscrito no CPF 095.340.959-74, residente e domiciliado na Rua Aricídio Cassiano, 2020, Pq. Do lago, na cidade de Umuarama- Pr. CEP. 87.504-645. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.244/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 029/2022 Processo 089/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 05 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

A Gomes Scarante & Cia LTDA
CARLOS HENRIQUE DIAS LEITE
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:074EFD01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 239/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PAULO EMÍLIO EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de locação de luz e painéis em led, para realização da Expo Iporã, que será realizada nos dias 14 á 16 de Outubro de 2022, nesta Municipalidade.